

LIDO EM SESSÃO  
EM 25/08/22  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Aprovado em 2º Discussão  
Por 13 x 0  
Em, 13/09/2022  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº. 049/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Aprovado em 1ª Discussão  
Por 13 x 0  
Em, 13/09/2022  
PRESIDENTE

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
TECNO SYSTEM – INFORMÁTICA E  
TECNOLOGIA EM SISTEMAS – TECNO  
SYSTEM, COM SEDE E FORO NESTA  
CIDADE”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

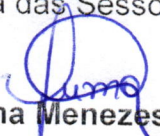
**Art. 1º** - Fica Considerada de Utilidade Pública a “**TECNO SYSTEM – INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS – TECNO SYSTEM**”, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rod. Alagoinhas/Salvador, Km 03, s/n, BR 110, Cep: 48.005-135, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2022.

  
Luma Menezes  
Vereadora autora.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Pl.  
EM 25/08/2022  
PRESIDENTE